



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6204 - Quinta-feira, 12 de março de 2020
Divulgação: Quinta-feira, 12 de março de 2020 Publicação: Sexta-feira, 13 de março de 2020

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 12.607, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019, que "autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à União, por meio da Caixa Econômica Federal (CAIXA), até o valor de R\$ 61.540.483,00 (sessenta e um milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais), para as operações de crédito do Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró-Moradia)."

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 12.607, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3244_ce_284241_1.pdf

LEI Nº 12.694, DE 11 DE MARÇO DE 2020, que "cria o Fundo Municipal do Trabalho (FMT), institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) e dá outras providências."

LEI Nº 12.694, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3244_ce_284243_1.pdf

LEI Nº 12.695, DE 11 DE MARÇO DE 2020, que "denomina Parque Pontal o logradouro público que se estende entre o Lago Guaíba e a Diretriz 4.906, limitado a leste pela Avenida Padre Cacique, a norte e a oeste pelo Lago Guaíba e a sul pelo Arroio Sanga da Morte, com acesso pela Avenida Padre Cacique, 2.893, localizado no Bairro Cristal."

LEI Nº 12.695, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PRISCILLA SOUZA AGASSIS MACHADO, matrícula nº 513341, a afastar-se do Município no período de 11 a 13 de março 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito na 77ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 126, de 11/03/2020. (Processo 20.0.000022357-4)

AUTORIZA RAFAEL BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula 1184156/10, Secretário Municipal de Segurança, a afastar-se do Município no período de 10 a 12 de março 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do encontro do Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança (CONSEMS), que faz parte da pauta da 77ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 127, de 11/03/2020. (Processo 20.0.000022357-4)

AUTORIZA CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, matrícula 1393545/3, Secretário Municipal de Relações Institucionais, a afastar-se do Município no período de 11 a 13 de março de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 77ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos - FNP, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 128, de 11/03/2020. (Processo 20.0.000026480-7)

DESIGNA os servidores abaixo elencados para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de fiscalizar a obra de requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro, conforme o Contrato nº 70702 – L. 1149-D – PGM/CD 806 – SC/828, sob a coordenação do primeiro, o qual terá a responsabilidade de operacionalizar o funcionamento do GT, a contar da publicação deste ato até o final da vigência do respectivo contrato, através da Portaria 129, de 11/03/2020. (Processo 19.0.000099131-0)

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
ALEXANDRE CAVAGNI	1280457	Titular	SMIM
PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA	105342	1º Suplente	SMIM
LUIZ EDUARDO DI BRAGA DA FONSECA	1501348	2º Suplente	SMIM
DIOGENES SAVI MONDO	1224182	Titular	SMIM
ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	1160907	Titular	SMIM
ADRIANO WACLAWOVSKY	1310429	Titular	SMIM
CAMILA WARPECHOWSKI	581255	Titular	SMC
LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219	Suplente	SMC
MAURO OCHMAN	304223	Diretor Usina	SMC
EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES	1026208	Titular	SMSeg
FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	538805	Suplente	SMSeg
CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	16500	Titular	EPTC
JULIO CEZAR FARIAS MIRANDA	5401	Suplente	EPTC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 12/02/2020, ao servidor CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI, 474815/6, Professor, da Secretaria Municipal da Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9726370 de 03/03/2020, (processo 20.0.000017918-4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE SOMENSI, matrícula 519422/3, Procuradora Municipal, a afastar-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, a fim de proferir palestra com o tema: REURB, no III Fórum Regional Sul da ANPM, sobre “A Advocacia Pública e o Estado Moderno”, nos dias 11 e 12 de março de 2020, em Blumenau-SC. Através da Portaria 34 de 11/03/2020 (Processo 20.0.000024708-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio e Consultoria /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501013, substituindo LENITA MARIA ROSSI, 330854/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 26/02/2020 a 11/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9675139/2020 de 26/02/2020 (Processo 20.0.000022086-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para frequentar aulas obrigatórias no CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA - BÁSICA - na FADERGS - Centro Universitário, para o primeiro semestre letivo de 2020, apresentado pela servidora EDINÉIA CAMILA DE MORAIS, Assistente Administrativo, 1173014/1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19 de 12/02/2020 (processo 20.0.000015851-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 043/2020, de 09/03/2020 (Processo 20.0.00000176-8).

FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020

	Nome Completo	Matricula
Titular	ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	113818
Suplente	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879
Titular	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
Suplente	TALITA CARRARO SUSINI	1507680

FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020

Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2641	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2642	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110
2643	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110
2651	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA, sindicância para apurar os fatos relatados no processo SEI 20.0.000028379-8, designando o Servidor LUCIANO PEREIRA DA ROSA, matrícula 1511777-01, como autoridade Sindicante, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão, através da Portaria 9818673 de 11/03/2020 (Processo 20.0.000028379-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 15 dias de suspensão, a contar do dia 12/03/2020, na forma do artigo 205, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, professor, ED103M5, matrícula 546486/01, da Secretaria Municipal de Educação, à vista do apurado no processo nº 19.0.000030822-9; **DISPENSA** da função gratificada de diretor de escola e **RELOTA** em outra unidade de ensino, nos termos do parágrafo 2º do art. 27 da Lei Complementar nº 133/85 de 31/12/1985, através da Portaria 9816387 de 11/03/2020 (Processo 19.0.000030822-9).

APLICA a pena disciplinar de 08 dias de suspensão, a contar do dia 12/03/2020, na forma do artigo 205, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a ROSANE PAIM ROSSETTO, professor, ED103M5, matrícula 340380/01, da Secretaria Municipal de Educação, à vista do apurado no processo nº 19.0.000030822-9; **DISPENSA** da função gratificada de vice-diretor de escola e **RELOTA** em outra unidade de ensino, nos termos do parágrafo 2º do art. 27 da Lei Complementar nº 133/85 de 31/12/1985, através da Portaria 9816801 de 11/03/2020 (Processo 19.0.000030822-9).

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo 20.0.000018510-9 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 240 de 02/05/2019, por meio da Portaria 9821466 de 11/03/2020 (Processo 20.0.000018510-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 653 de 17/07/2019, publicada no DOPA em 18/07/2019, que designa SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 585479/02, NRPH/SMS, Titular e VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, matrícula 371649/02, NRPH/SMS, Suplente da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 68.084 que trata do Gerenciamento e Execução de Centros de Atenção Psicossocial Serviços de Tratamento e Reabilitação de Pessoas Usuárias de Substâncias Psicoativas e, ou, com Transtornos Mentais, visando sua reintegração à Vida Social e Comunitária, substituindo por RUTH ALVES DE ÁVILA, matrícula 561293/01, Assistente Social, Titular e TATIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1271814/01, Administradora, Suplente, através da Portaria 251, de 10/03/2020 (processo 18.0.000067884-4).

ALTERA a Portaria 657 de 17/07/2019, publicada no DOPA em 18/07/2019, que designa SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 585479/02, NRPH/SMS, Titular e VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, matrícula 371649/02, NRPH/SMS, Suplente da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 69.173 que trata da Execução de Atividades na Modalidade Comunidade Terapêutica, para atenção integral e contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, substituindo por RUTH ALVES DE ÁVILA, matrícula 561293/01, Assistente Social, Titular e TATIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1271814/01, Administradora, Suplente, através da Portaria 254, de 11/03/2020 (processo 19.0.000008561-0).

ALTERA a Portaria 655 de 17/07/2019, publicada no DOPA em 18/07/2019, que designa SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 585479/02, NRPH/SMS, Titular e VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, matrícula 371649/02, NRPH/SMS, Suplente da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 67.834 que trata do Gerenciamento e Execução de Centros de Atenção Psicossocial Serviços de Tratamento e Reabilitação de Pessoas Usuárias de Substâncias Psicoativas e, ou, com Transtornos Mentais, visando sua reintegração à vida social e comunitária, substituindo por RUTH ALVES DE ÁVILA, matrícula 561293/01, Assistente Social, Titular e TATIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1271814/01, Administradora, Suplente, através da Portaria 255, de 11/03/2020 (processo 18.0.000067471-7).

ALTERA a Portaria 651 de 17/07/2019, publicada no DOPA em 18/07/2019, que designa SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 585479/02, NRPH/SMS, Titular e VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, matrícula 371649/02, NRPH/SMS, Suplente da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 68.351 que trata da Prestação de Serviços de Reabilitação para pessoas com Transtornos Mentais, na Modalidade de Serviço Residencial Terapêutico, substituindo por RUTH ALVES DE ÁVILA, matrícula 561293/01, Assistente Social, Titular e TATIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1271814/01, Administradora, Suplente, através da Portaria 256, de 11/03/2020 (processo 18.0.000110323-3).

AUTORIZA THIAGO FRANK, 592629/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum Nacional da Gestão da Atenção Primária a Saúde, de 11/03 a 12/03/2020, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 209, de 10/03/2020 (processo 20.0.000027471-3).

AUTORIZA ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO, 1112430/02, Farmaceutica, a afastar-se

de suas funções para participar Orientação aos farmacêuticos para utilização do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SIGTAP), de 16/04 a 17/04/2020, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 213, de 10/03/2020 (processo 20.0.000024446-2).

AUTORIZA DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 1119338/02, Assessor Técnico, a afastar-se de suas funções para participar do Global Stroke Alliance, de 11/03 a 13/03/2020, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 210, de 10/03/2020 (processo 20.0.000027376-8).

AUTORIZA ANDREA MABILDE PETRACCO, 617717/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Congresso do DIC, dia 03/04/2020, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 208, de 10/03/2020 (processo 20.0.000025672-3).

AUTORIZA SIBELE KREBS DE LEMOS, 473460/02, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XXII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, de 02/04 a 04/04/2020, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 212, de 10/03/2020 (processo 20.0.000025584-0).

AUTORIZA MÁRCIO DA SILVEIRA RODRIGUES, 997873/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Global Stroke Alliance 2020, de 11/03 a 14/03/2020, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 211, de 10/03/2020 (processo 20.0.000025550-6).

DESIGNA RENATA MAGALHAES CORTE REAL QUINTANA, 601618/1, Assistente Social, ES106NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405002, substituindo ANDREA CAMPOS PADILHA, 291083/3, Psicólogo, ES129NS, por motivo de LP, de 23/12/2019 a 06/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 239 de 06/03/2020 (Processo 20.0.000018573-7).

DESIGNA CLEONICE THEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE, 308113/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501182, substituindo VIVIANE MOZZATTO, 601990/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de FERIAS, de 12/02/2020 a 22/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 247 de 10/03/2020 (Processo 16.0.000069690-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 979 de 10/09/2019 que autoriza NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD, 953857/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 58º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, dia 14/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 206, de 09/03/2020 (processo 19.0.000109012-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VERA BEATRIS GRANDI GARCIA, 32204.3/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/10/2019 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2014 Atividade de Limpeza/Limpeza de Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 260 de 09/03/2020 (processo 19.0.000032477-1).

FAZ CESSAR, a contar de 24/10/2019 em relação a VERA BEATRIS GRANDI GARCIA, 32204.3/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 718, de 26/09/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 259, de 09/03/2020 (processo 19.0.000032477-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, para as funções de fiscal de contrato e serviços, e como suplente, o servidor JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, CNPJ 90.330.325/0001-25, no período de 01/03/2020 a 07/10/2020, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 450 de 11/03/2020 (processo 19.10.000009183-9).

DESIGNA RICARDO HAHN BRUM, 111671.1, Engenheiro, ES211NS, para as funções de Fiscal de Contrato e de Serviço com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 003.080224.16.4 celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CONSTRUTORA CONTAGIO EIRELI, tendo como objeto a contratação de Serviços em Ramais Prediais de Água no Município de Porto Alegre, a contar de 10/02/2020, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 449 de 11/03/2020 (processo 18.10.000004834-2).

DESIGNA JOEL DE ABREU CIRNE, 1196480/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384/3, Operador de Maquinas, OP31504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2020 a 03/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 447 de 11/03/2020 (Processo 17.10.000006123-8).

DESIGNA RICARDO CESAR FUENTES, 663557/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo GERALDO FERMINO, 710146/1, Motorista, OP21104, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/03/2020 a 09/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 448 de 11/03/2020 (Processo 17.10.000004931-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 08/01/2020, abono permanência à servidora DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305/01, Arquiteto, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 41/03, através da Portaria 95 de 11/03/2020 (processo 20.13.000001303-7).

CONVOCA, a contar de 01/03/2020, os servidores: SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01; DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596/01; todos detentores do cargo de Guarda Municipal, para cumprirem serviço noturno, com base nos artigos 53 e 54 da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 86 de 11/03/2020 (processo 19.14.000002080-9).

CONVOCA, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020, LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 85 de 11/03/2020. (processo 20.14.000000704-2).

DESIGNA, no período de 26/12/2019 a 25/12/2020, o servidor RODRIGO LAGAGGIO ROSA, 1054023/01, procurador municipal, como fiscal do contrato de prestação de serviços de assessoramento em cálculos judiciais, contrato nº 68204 - L.1120-D - PGMCD 005 - SC 024, prorrogado pelo termo aditivo nº 01, de responsabilidade técnica da empresa Monteiro & Reinaldo LTDA, através da Portaria 97 de 11/03/2020 (processo 18.0.000046615-4).

EXONERA, a contar de 05/03/2020, IGOR FRAGA BETTIO, 1492250/01, do cargo de Agente Comunitário, em comissão, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 099 de 11/03/2020 (processo 19.14.000001500-7).

FAZ CESSAR no período de 02/03/2020 a 16/03/2020, os efeitos da Portaria 316 de 24/09/2012, que convocou LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativa, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 084 de 11/03/2020 (processo 20.14.000000704-2).

NOMEIA, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020, LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 14270001, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 31700001, durante o impedimento do titular JACKSON NERY BUSATO, 1216180/01, coordenador, em comissão, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 83 de 11/03/2020 (processo 20.14.000000704-2).

NOMEIA, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020, MONIRREH STIEVEN MACHADO, 1448064/01, Oficial de Gabinete, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14350001, da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização, 31501010, durante o impedimento do titular Eduardo de Souza Lucas, matrícula 144806.4, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria nº 92 de 11/03/2020 (processo 20.14.000000748-4).

NOMEIA, a contar de 02/03/2020, CLODOMAR RODRIGUES PEREIRA, 1520920/01, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 24240001, do Gabinete do Diretor Geral, 31900000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 096 de 11/03/2020 (processo 20.14.000000738-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 40 de 03/03/2020 (processo 19.13.000005314-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
7502	CARLOS SOARES RAMOS	03/08/2019	SMF
45989	NORMA FONSECA CORREA	05/08/2019	SMS
34475	ARI DUARTE DE MEDEIROS	03/08/2019	SMDE
80280	EPITACIO LUCAS MENDES	08/08/2019	SMC
295234	MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS	09/08/2019	FASC
140834	CLAUDIOMAR DOS SANTOS	06/08/2019	SMIM
111275	GESSI EUNICE DA MOTTA	13/08/2019	SMED
694050	MANOEL JOAO PEREIRA	15/08/2019	DMAE
103229	NEIDA IDALINA SILVA NUNES	13/08/2019	SMS
72130	EDSON DE OLIVEIRA DUARTE	02/08/2019	SMIM
208404	CHRISTIANO WALTER LECKE	12/08/2019	SMS
95385	ANA ROSA DA SILVA DE MORAIS	12/08/2019	SMS
123514	MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEGA	16/08/2019	SMAMS
63384	EDUARDO CARLOS DE SOUZA BRITTO	22/08/2019	SMAMS
694086	LIGIA JOSE MELO	20/08/2019	DMAE

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 26/09/2019, o servidor JUARES SILVEIRA BAUM, CPF 400.300.240-72, matrícula 247896, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Motorista, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Calceteiro para o cargo de Motorista, através da Portaria 366 de 04/03/2020 (processo 19.13.000006537-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente a contar de 05/09/2019, o servidor PEDRO RODRIGUES DE MORAIS, CPF 138.706.450-91, matrícula 115440, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei

Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 361 de 05/03/2020 (processo 19.13.000006060-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 28/11/2019, o servidor ELI RATZKOWSKI, CPF 439.545.960-91, matrícula 361693, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar 133/85 ; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (79h33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 363 de 02/03/2020 (processo 19.13.000008316-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000131850-3 - HOMOLOGA o Despacho SEI 9651487 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, ante a aplicação de pena de demissão imposta ao servidor em tela, com fulcro nos artigos 196, inciso I, art. 197, inciso IV e art. 207, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 133/85, a contar da data de 11/02/2020, conforme publicação da Portaria 061/2020.

Processo 19.0.000133154-2 - HOMOLOGA o Relatório nº 012/2020 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Inquérito, nos termos do art. 249, II, da Lei Complementar nº 133/1985.

Processo 19.0.000092834-0 - HOMOLOGA o Relatório nº 014/2020 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Inquérito, nos termos do art. 221, II, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/1985.

Processo 19.0.000092844-8 - HOMOLOGA o Relatório nº 015/2020 da Comissão Permanente de

Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Inquérito, nos termos do art. 221, II, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 133/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000018902-3 – DEFERE, em 11/03/2020, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2020, efetuado por GABRIELA SANDERS DA SILVA, 978659/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000024699-0 – DEFERE, em 06/03/2020, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2020, efetuado por CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, matrícula 1026038.02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no limite máximo de 10 horas semanais, para cursar disciplina obrigatória, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do(a) servidor(a) que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000069803-2 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2020, apresentado pelo servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Assistente Administrativo, 1086324/01, no limite máximo de 10h semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

Processo 20.0.000027059-9 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2020, apresentado pelo servidor IVONE DOS PASSOS MAIO, matrícula 9336, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000027070-0 – DEFERE, em 09/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Psicologia na IMED – Complexo de Ensino Superior Meridional - no primeiro semestre letivo de 2020, no período de 02/03/2020 até 11/07/2020 efetuado pela servidora ANDIARA BARBEDO FONTANA, 945290/02 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo

90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000026536-6 – DEFERE, em 09/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Geografia na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2020, no período de 16/03/2020 até 13/07/2020 efetuado pela servidora TALITA RONDAM HERECHUK, 1046039/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000027163-3 – DEFERE, em 09/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2020, no período de 19/03/2020 até 17/07/2020 efetuado pelo servidor HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.0000259924-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 31/01/2020, relativa à servidora MAGDA SARAIVA GOERL, 1187155/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000025086-5 – DEFERE, em 06/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2020, no período de 05/03/2020 até 15/07/2020 efetuado pela servidora SILVIA MARA DA SILVA, 916186/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000025468-2 – DEFERE, em 04/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado Profissional em Matemática na UFSM no primeiro semestre letivo de 2020, compreendendo o período de 09/03/2020 até 04/07/2020 efetuado pela servidora CAMILA DOS REIS, matrícula 584803/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000018931-7– RETIFICA, em 11/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Visuais na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora GISELE VERARDI JOAQUIM, 1229354/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, quanto ao período do semestre, que compreende de 05/03/2020 até 15/07/2020, visto que no despacho publicado no DOPA 6202 de 10/03/2020 não constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000019135-4 – DEFERE o pedido de abono de falta (001) no(s) dia(s) 31/12/2019, relativo a(ao) servidor(a) SILAMAR PINHEIRO MAICA matrícula 477877, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.009126.15.5 - INDEFERE, em 11/03/2020, em relação a CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 31600.6/2, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 19.0.000135090-3 - INDEFERE, em 11/03/2020, em relação a JULIANA ROMANINI, 48392.0/1, Cirurgião Dentista da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO 20.14.000000730-1 - RESCINDE, a contar de 01/03/2020, a pedido, o contrato de trabalho firmado com PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 680737/01, operário/CLT, com dispensa do cumprimento de aviso prévio.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000008779-5 - DEFERE, em 06/03/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TALITA COUTINHO CRIZEL, matrícula 213187, servidor aposentado, a contar de 01/03/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3068/03 – DESAVERBA, em 11/03/2020, em relação a VERA PIVETTA, 775608, taquígrafa III da Câmara Municipal de Porto Alegre, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do presente processo.

Processo 20.13.000000022-9 – INDEFERE, em 05/03/2020, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor CARLOS FREDERICO WANNMACHER, 30705.4, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000000582-4 – INDEFERE, em 04/03/2020, o pedido de aposentadoria especial realizado pela servidora IDA HELENA MOQUELLI TESSLER, 33973.0, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000000352-0 – INDEFERE, em 04/03/2020, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor RICARDO ALBUQUERQUE ARNT, 34231.5, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000008761-2 – INDEFERE, em 04/03/2020, o pedido de aposentadoria especial

realizado pelo servidor ITAMAR BUENO PEREIRA, 65422.2, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/02/2020 a 29/02/2020 (processo 20.14.000000097-8).

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
151799.6	CAMILY SAVEDRA S. MACHADO	06/2020	06/2/2020
151754.6	CARLA TELES BASTOS	04/2020	13/2/2020
151748.1	ERICK DAVID MAIA DA SILVA	05/2020	05/2/2020
151752.0	JULIANE PFEIFFER NASCIMENTO	09/2020	11/2/2020
151749.0	MARIANA FERREIRA PINHEIRO	12/2020	06/2/2020
151502.0	MATHEUS LUKASAK R. MACHADO	07/2020	07/2/2020
151753.8	VANESSA ANANIAS CAMPOS	11/2020	12/2/2020
151751.1	VICENTE GOMES LIMA	08/2020	10/2/2020
151768.6	VINÍCIUS OLIVEIRA PAIM	10/2020	05/2/2020

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
126330.7	AMANDA OLIVEIRA SCHNEIDER	50/2019	03/2/2020 A 02/8/2020
144345.3	ASÍREIM JACOBY FREITAS	73/2018	26/2/2020 A 02/9/2020
144392.5	CAROLINA DA SILVA TOMAZONI	77/2018	28/2/2020 A 04/9/2020
149143.1	FLAVIANE DA SILVA PRESTES	51/2019	02/2/2020 A 30/7/2020
149691.3	FRANCIELI PEDROSO DA SILVA	54/2019	29/2/2020 A 27/8/2020
149122.9	LAURA VERONESE DA COL	48/2019	03/2/2020 A 02/8/2020
146404.3	LUANA DE SOUZA OLIVEIRA	19/2019	01/2/2020 A 29/7/2020
146417.5	NATALI CARVALHO FERNANDES	22/2019	07/2/2020 A 04/8/2020
146400.0	RAFAEL MATHEUS RUARO	47/2019	01/2/2020 A 29/7/2020
149062.1	TAMIRES COSTA NEVES	49/2019	01/2/2020 A 29/7/2020
146425.6	THAÍS SANTOS DE OLIVEIRA	24/2019	02/2/2020 A 30/7/2020
149268.3	VINÍCIUS OLIVEIRA DA S. LIMA	52/2019	09/2/2020 A 06/8/2020

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
147987.3	GRACIANE ESCOBAR LORENZI	31/2019	23/2/2020
150215.8	JOÃO VICTOR BIASON VIANA	63/2019	29/2/2020
150387.1	KEROLAYN SILVA MEIRELLES	71/2019	19/2/2020
150449.5	LUCAS VINÍCIUS LIMA GOMES	72/2019	27/2/2020

150719.2	NATHÁLIA SILVA LAGÔAS	77/2019	03/2/2020
147281.0	VITÓRIA SCHAEFFER MACHADO	23/2019	18/2/2020
146516.3	YAGO MURY DA CUNHA	25/2019	07/2/2020

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 34/2020

PROCESSO SELETIVO 56 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 20.0.000028617-7

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento 01 (uma) vaga no curso de Técnico em Edificações, com conhecimentos em autocad, e para formação de cadastro reserva.

2.2 A vaga será para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no turno da manhã, podendo também suprir vagas futuras para o turno da tarde, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
G (Nível Técnico)	R\$6,50	88H	R\$572,00
		132H	R\$858,00

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 20/03/2020, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Porto Alegre, 12 de março de 2020.

LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 082/2020 **PROCESSO 19.0.000125556-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 12 de março de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Humaitá

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3244_ce_284151_1.pdf

RETIFICAÇÃO
PORTARIA 062/2020
PROCESSO 19.0.000125541-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA a Retificação do Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni. Na Publicação do DOPA, do dia 11/03/2020, em relação ao Feriado/Ponte/Dia não letivo.

ONDE SE LÊ: 24/02/202, 25/02/2020, 26/02/2020 (manhã), 10/04/2020, 20/04/2020, 21/04/2020, 01/05/2020, 11/06/2020, 12/06/2020, 07/09/2020, 20/09/2020, **12/12/2020**, 13/10/2020, 02/11/2020 e 15/11/2020.

LEIA-SE: 24/02/202, 25/02/2020, 26/02/2020 (manhã), 10/04/2020, 20/04/2020, 21/04/2020, 01/05/2020, 11/06/2020, 12/06/2020, 07/09/2020, 20/09/2020, **12/10/2020**, 13/10/2020, 02/11/2020 e 15/11/2020.

Em relação a formação dos profissionais da escola.

ONDE SE LÊ: 24/04/2020, 26/06/2020, **28/10/2020** e 30/10/2020

LEIA-SE: 24/04/2020, 26/06/2020, **28/08/2020** e 30/10/2020

Porto Alegre, 12 de março de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Retificação EMEI Jardim Salomoni

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3244_ce_284186_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2019 - PROCESSO 19.0.000081996-7
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 408/2019 - PROCESSO 19.0.000116515-4
- FARDAMENTO com verba FUNREBOM

PREGÃO ELETRÔNICO 496/2019 – PROCESSO 19.0.000132955-6
- SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO (ALFINETES, COLCHETES, LÁPIS PRETO, CADERNO PROTOCOLO, CARTOLINA e outros)

**PREGÃO ELETRÔNICO 570/2019 - PROCESSO 19.0.000144579-3
- CONSUMO HOSPITALAR**

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 579/2019 – PROCESSO 19.0.000144570-0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 03, 04, 05, 06

VENCEDOR: ALIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.713.399/0001-09

ITEM 07

VENCEDOR: C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A.

CNPJ: 48.791.685/0001-68

ITENS 01, 02

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31

ITEM 08

VENCEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53

ITEM 09

VENCEDOR: ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.8762.233/0001-05

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020 – PROCESSO 20.0.00001890-3** para registro de preços de sacos plásticos para embalar alimentos, talheres e outros, embalagem de alumínio redonda para alimentos, plástico laminado tipo para açougue, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 1, 2, 3 e 6

VENCEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA

CNPJ: 12.811.487/0001-71

ITEM 4:

VENCEDOR: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 25.329.901/0001-52

ITEM 7:

VENCEDOR: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 12.811.487/0001-71

ITEM 5:

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 19.0.000045742-9
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 – 19.0.00002555-3

OBJETO: Pregão de Pregão Eletrônico de REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes nos ANEXO VII – Modelo de Proposta com Especificações Técnicas e ANEXO IX - Especificações Técnicas Anexas, integrante do Edital – Especificações Técnicas, através do Pregão Eletrônico 004/2019.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa **OLIVEIRA E BARROS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS Ltda.**, CNPJ nº 30.583.050/0001-00, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, Ata e Contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 302, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: cpl.slc@portoalegre.rs.gov.br

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 19.0.000045742-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 603/2019 – PROCESSO 19.0.000149867-6, para Registro de Preços de Tintas e Solventes, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTES: 4 E 10.

VENCEDOR: INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI.

CNPJ: 06.337.147/0001-58.

LOTES: 1, 5, 9, 11 E 12.

VENCEDOR: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME.

CNPJ: 29.979.673/0001-29.

LOTES: 2, 3, 6 E 7.

VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

LOTES: 8 E 13.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus

anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 483/2019 – PROCESSO 19.0.000130224-0, para contratação de serviços de manutenção, operação e controle em aparelhos e sistemas de refrigeração, ar-condicionado e ventilação pertencentes ao HPS/SMS/PMPA, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de março de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO 585/2019 – PROCESSO 19.0.000148005-0, para o sistema de registro de preço, para a contratação de serviços especializados de confecção de medalhas, pins e troféus, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de março de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2020 – PROCESSO 20.0.000011966-1, para o registro de preços de crachás (fita ribbon smart, colorida; porta crachá em plástico; fita para crachá, cartão de aproximação (mifare) em pvc; kit de limpeza para impressora evolís dualys 3), para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de março de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020 – PROCESSO 20.0.000003513-1**, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção preventiva e Corretiva, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios – incluindo todas as despesas com assistência técnica, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros - nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Ed. Intendente José Montauray, sito à Siqueira de Campos, 1300 – Porto Alegre – RS, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2020 – PROCESSO 20.0.000003834-3 - Registro de Preços de guardanapos de papel, papel toalha, pano de copa e de limpeza e fósforos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

FRACASSADO

ITEM 02

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA

CNPJ: 03.145.819/0001-35

ITEM 03

VENCEDOR: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 12.811.487/0001-71

ITENS 04 e 06

VENCEDOR: ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI

CNPJ: 32.294.504/0001-58

ITENS 05 e 07

VENCEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA

CNPJ: 08.471.046/0001-09

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 544/2019 – PROCESSO 19.0.000140910-0, de registro de preços de equipamentos para informática, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Por interesse da administração, tendo em vista a necessidade de revisão das especificações técnicas dos equipamentos e realização de novo estudo técnico e formação e preços e posterior publicação de novo processo licitatório.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.052948.12.9, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 128.909, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 780/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.016525.10.8, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 131.878, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 776/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.011753.10.2, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153.232, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 757/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.011753.10.2, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153.233, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 758/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.011753.10.2, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153.234, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 759/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 20.0.000016304-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, torna público nesta data que o proponente Mercopan Padaria e Confeitaria preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Travessa Cel. Antonio C. Pinto, na esquina com as Avenidas Ijuí e Nilópolis, conforme descrito no processo SEI 20.0.000016304-0.

Eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, n.º 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000113915-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA EPP.

OBJETO: Locação de veículos para atender necessidades da SMSURB na atividade de Manejo Arbóreo (PODAS).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2020 e abdicação, por parte da contratada, do reajuste IPCA referente à competência de 01/02/2020 a 31/01/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL 002/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO
RESULTADO PRELIMINAR – FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 190000147150-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o resultado da análise da documentação de HABILITAÇÃO, da Organização da Sociedade Civil participante do Edital 02/2020 de Chamamento Público, melhor classificada na Etapa Competitiva, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a oferta de 99 (noventa e nove) vagas com o propósito de atender as crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de unidade educacional em prédio público, situado à rua Bezerra de Menezes, nº 410, no Bairro Passo D'Areia, CEP 91.350-130, em Porto Alegre, RS, Microrregião Norte e Nordeste (2).

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	CONDIÇÃO
1º	Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude	92.726.819/0006-63	HABILITADA

Fica aberto prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal 19775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

**EDITAL 008/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO
RESULTADO FINAL – ETAPA DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 19.0.000.147880-2**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o resultado FINAL na Etapa de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 08/2019 - Chamamento Público cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a oferta de até 120 (cento e vinte) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região Sul (MICRORREGIÕES 6 e 7) do Município de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	RESULTADO
1º	Clube de Pais e Mães Buscando O Saber	23.226.991/0001-20	HABILITADA

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

**EDITAL 009/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO
RESULTADO FINAL – ETAPA DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 19.0.000.147881-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o resultado FINAL da etapa de HABILITAÇÃO da Organização da Sociedade Civil participante do Edital 09/2019 - Chamamento Público cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a oferta de até 120 (cento e vinte) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região Oeste

(MICRORREGIÕES 1 e 8) do Município de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	CONDIÇÃO
1º	Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria - CONSERVIR	87.263.364/0005-76	HABILITADA

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000046459-3

CONTRATO: Nº 70967 - L.1150-D - PGMCD Nº 1021 - SC/ 1043

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda., CNPJ 02.988.857/0001-97,

OBJETO: Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em respiradores marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro-HPS e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas- HMIPV, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 27/12/2020 sem reajuste contratual.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, por delegação da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2019 – PROCESSO 19.10.000010965-7: Registro de Preços para futura Contratação de serviços de Desassoreamento de Arroios, Canais, Valas, e Bacias de Amortecimento Abertas, que pertencem ao Município de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: F.F. MARASKIN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

ENDEREÇO: rua Rincão da Querência, nº 201, sala 101, andar 01, bairro Vila Santa Isabel, Viamão/RS

CNPJ: 08.941.861/0001-86

VALORES MÁXIMOS

- ITEM 1: R\$ 79.000,00

- ITEM 2: R\$ 297.105,00

- ITEM 3: R\$ 3.497.100,00

- ITEM 4: R\$ 26.799.800,00

- ITEM 5: R\$ 197.300,00

- ITEM 6: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2020 até 20 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2020
PROCESSO 20.10.00000275-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Container adaptado em aço c/15m²

ITEM 01

EMPRESA: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP

VALOR DO ITEM: R\$ 406.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 12 de março de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RETIFICAÇÃO
EXTRATOS

CONTRATADA: L'ACQUA D'ORO AXA METAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP
PROCESSO SEI 19.10.000008499-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- DO PREGÃO ELETRÔNICO 323/2019

OBJETO: aquisição de Ferrule cruzeta.

PRAZO: 01 ano

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 388/2019
PROCESSO 19.10.000011667-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Filtro de papel para cafeteira e relógio de parede

ITEM 01

EMPRESA: MM CONFECÇÕES LTDA.- ME

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 196,00

ITEM 02: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO 19.0.000103494-7

INTIMADO: Maria Anasa Pires Magalhães

ENDEREÇO: Av. Independência 1152 Sl. 44

Tendo em vista a permanência de resíduos sólidos no interior do imóvel da rua/av **Oscar Pereira, nº 31,35,39,870, e 832,848,858,864 da Av. Azenha**, contrariando o Inciso II do Artigo 37 da LC 728/14 – Código Municipal de Limpeza Urbana, intimamos Vossa Senhoria a franquear o ingresso de

trabalhadores a serviço do DMLU ao interior do imóvel para que possamos realizar a limpeza do mesmo conforme prevê o §4º do Artigo 37 da LC 728/14, visto que o imóvel está fechado.

PRAZO: 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para comparecer ao DMLU, na Av da Azenha, nº 631, sala 07, junto à Divisão de Limpeza e Coleta e acordar trâmites para abertura do imóvel, a fim de viabilizar a limpeza do mesmo pelo Executivo Municipal.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020
PROCESSO 20.18.000000058-6

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de carrocerias de ônibus urbano convencional

VENCEDOR: Mascarello Carrocerias e ônibus Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:

www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 11 de março de 2020

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020
PROCESSO 20.18.000000054-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de chassi de ônibus urbano convencional

VENCEDOR: Divena Litoral Veículos Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:

www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

PROCESSO: 20.18.000000027-6

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Delco Remy – Lista de preços

VENCEDOR: Orbid S.A. Indústria e Comércio

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:

www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2019

PROCESSO: 19.18.000000612-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Hengst – Lista de preços

VENCEDOR: Orbid S.A. Indústria e Comércio

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015

PROCESSO 17.16.000013666-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Perkons S.A. CNPJ: 82.646.332/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de locação de equipamento/sistema fiscalizador de excesso de velocidade e circulação em local/horário proibido, com registro de imagem e vídeo, tipo fixo, com serviço de monitoramento e gestão das informações de tráfego.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A supressão de quantitativo inicialmente contratado.

VIGÊNCIA: de 19/11/2019 a 18/08/2020.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$4.479.615,52 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039050300-400.

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Tensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248